



EDITAL Nº 10 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do município de Tijucas do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público a **RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA** no que diz respeito a solicitação da isenção da taxa de inscrição, que trata o Edital de abertura, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3. DOS CARGOS

TABELA 3.3

	NÍVEL FUNDAMENTAL (1)											
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição					
301	Agente Comunitário de Saúde	40h	06	-	01	R\$ 1.698,33**	R\$ 80,00					
302	Auxiliar Administrativo	40h	02 + CR*	-	-	R\$ 1.859,14	R\$ 80,00					
303	Motorista B	40h	01	-	-	R\$ 2.043,37	R\$ 80,00					
304	Motorista C	40h	02	-	-	R\$ 2.210,84	R\$ 80,00					
305	Motorista D	40h	04	-	-	R\$ 2.378,35	R\$ 80,00					

- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
- (3) PCD = Pessoa com Deficiência.
- (4) Para o cargo de mecânico habilitação categoria "C".
- (5) ** Com complemento até o valor de 2 salários mínimos nacional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **23 e 24 de março de 2023**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br.
- 5.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
- I Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 5.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
- I Indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;
- I.1 A comprovação para Solicitação de Isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link cadastro único





(dataprev.gov.br)

- I.2 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 5.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
- I.3 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **29 de março de 2023**, pelo site www.concursosfau.com.br.
- I.4 Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às 23hs59min do dia 13 de abril de 2023, e efetuar o pagamento até às 23hs59min do dia 14 de abril de 2023.

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

	NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER		
Procurador	1 ^a	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Classificatório		
Municipal Arquiteto			Matemática/raciocínio lógico	05	2,00	10,00	e Eliminatório		
Assistente Social			Conhecimentos gerais;	05	2,00	10,00			
Auditor Fiscal			Legislação	05	1,00	5,00			
Contador Enfermeiro			Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00			
Engenheiro	TOTAL	DE QUEST	ÕES E DE PONTOS	40		100,00			
Agrônomo	2 ^a	Títulos				20,00	Classificatória		
Engenheiro Civil	TOTAL	. MÁXIMO D	E PONTOS			120,00			
	Médico I NOTA FINAL				Prova Objetiva				
Médico II Odontólogo II Professor Psicólogo	NOTA	FINAL CAR	GO PROFESSOR	Prov	a Objetiva +	Prova de Títu	ilos/2		

(2) Somente para o cargo de Professor TABELA 9.3

NÍVEL FUNDAMENTAL										
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER			
	1 ^a	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Classificatório			
Agente Comunitário de Saúde			Matemática/raciocínio lógico	05	2,00	10,00	e Eliminatório			
Auxiliar Administrativo			Conhecimentos gerais;	05	2,00	10,00				
Motorista B			Legislação	05	1,00	5,00	1			
Motorista C			Conhecimentos	15	3,00	45,00	1			
Motorista D			Específicos							
	DE QUEST	ÕES E DE PONTOS	40		100,00					





2 ^a	Prática				100,00	Classificatória e Eliminatório	
TOTA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				200,00		
NOTA	NOTA FINAL			Prova Objetiva + Prova Prática/2			

(2) Somente para os cargos de Motorista B, Motorista C e Motorista D.

LEIA – SE:

3. DOS CARGOS

TABELA 3.3

	NÍVEL FUNDAMENTAL (1)											
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição					
301	Agente Comunitário de Saúde	40h	06	-	01	R\$ 1.698,33**	R\$ 80,00					
302	Auxiliar Administrativo	40h	02 + CR*	-	-	R\$ 1.859,14	R\$ 80,00					
303	Motorista B	40h	01	-	-	R\$ 2.043,37	R\$ 80,00					
304	Motorista C	40h	02	-	-	R\$ 2.210,84	R\$ 80,00					
305	Motorista D	40h	04	-	-	R\$ 2.378,35	R\$ 80,00					

- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
- (3) PCD = Pessoa com Deficiência.
- (4) Para o cargo de motorista habilitação categoria "B, C e D".
- (5) ** Com complemento até o valor de 2 salários mínimos nacional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal n. 856/2022, de 01 de dezembro de 2022 e no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias 23 e 24 de março de 2023, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. 5.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
- I) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- Il Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- III) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- IV) for Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal n. 856/2022, de 01 de dezembro de 2022; ou
- V) for Doador de Medula Óssea, nos termos da Lei Municipal n. 856/2022, de 01 de dezembro de 2022; ou





- VI) for Eleitor convocado e nomeado, que tenha prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei Municipal n. 856/2022, de 01 de dezembro de 2022.
- 5.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo os documentos referente a cada isenção.

5.15 Da Isenção - CadÚnico:

- a) Indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;
- b) A comprovação para Solicitação de Isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link <u>cadastro único</u> (dataprev.gov.br).

5.16 Da Isenção - Doador de Sangue:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) anexar declaração expedida pelo Hemocentro de seu respectivo Estado, ou outro banco de doação da rede hospitalar de outro Estado, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como número de seu CPF, número de cadastro, e data(s) da(s) doação(ções), que comprove sua condição de doador regular há no mínimo 06 (seis) meses. Para fazer *jus* a este benefício, o doador terá que ter realizado no mínimo uma doação, num prazo mínimo de 06 (seis) meses da publicação deste Edital.

5.17 Da Isenção - Doador de Medula Óssea:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) anexar cópia do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato cadastrado como Doador de Medula Óssea, no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea REDOME, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. No comprovante deverá conter nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação.

5.18 Da Isenção - Eleitor convocado e nomeado:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- c) anexar cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado em que for eleitor, na qual deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.
- 5.19 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I a VI do item 5.13 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
- 5.20 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.21 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 5.22 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **29 de março de 2023** pelo site www.concursosfau.com.br.





- 5.23 Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às 23hs59min do dia 3 de abril de 2023, e efetuar o pagamento até às 23hs59min do dia 14 de abril de 2023.
- 5.24 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 5.25 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição sem pedido de isenção e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.
- 5.26 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público.

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

	NÍVEL SUPERIOR									
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER			
Procurador Municipal Arquiteto	1 ^a	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática/raciocínio lógico	10 05	2,00 2,00	20,00 10,00	Classificatório e Eliminatório			
Assistente Social Auditor Fiscal Contador Enfermeiro			Conhecimentos gerais; Legislação Conhecimentos Específicos	05 05 15	2,00 1,00 3,00	10,00 5,00 45,00				
Engenheiro	TOTAL	. DE QUEST	ÕES E DE PONTOS	40		100,00				
Agrônomo	2 ^a	Títulos				20,00	Classificatória			
Engenheiro Civil Médico I Médico II Odontólogo II Professor	NOTA FINAL NOTA FINAL CARGO PROFESSOR			(Nota Prov	Nota Prova Objetiva (Nota Prova Objetiva + Nota Prova de Títulos) /2					
Psicólogo										

⁽²⁾ Somente para o cargo de Professor

TABELA 9.3

NÍVEL FUNDAMENTAL									
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER		
A manda O a manusitánia	1 ^a	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Classificatório		
Agente Comunitário de Saúde			Matemática/raciocínio lógico	05	2,00	10,00	e Eliminatório		
Auxiliar Administrativo Motorista B Motorista C			Conhecimentos gerais;	05	2,00	10,00			
			Legislação	05	1,00	5,00			
Motorista D			Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00			





TOTAL	DE QUEST	ÕES E DE PONTOS	40		100,00	
2 ^a	Prática				100,00	Classificatória e Eliminatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					200,00	
NOTA FINAL		(Nota Prova Objetiva + Nota Prova Prática)/2				

(2) Somente para os cargos de Motorista B, Motorista C e Motorista D.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Tijucas do Sul, em 22 de março de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL